

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2022 – **13h.**

O Eixo de Direito Internacional e Política do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Direito Internacional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - **@nepedi.uerj**, com fundamento na Resolução n.º 23.678/2021 do egrégio Tribunal Superior Eleitoral, bem como no marco do artigo 3.1.4 do Edital de Chamamento Público 01/2022, do mesmo órgão, apresenta relatório parcial observação eleitoral referente às atividades observadas entre as 7 e as 11 horas no dia da votação.

COMUNICADO PARCIAL DE OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022 NO BRASIL Segundo Turno

O presente comunicado reúne, de maneira sintética, os fatos e atividades observados pelas 52 pessoas observadoras credenciadas pela missão do NEPEDI/UERJ no TSE (SEI 260007/021159/2022), distribuídas em 28 localidades, em 11 estados, no Distrito Federal e em 4 locais de votação no exterior.

1. A Missão de Observação Eleitoral proposta pelo NEPEDI tem como objetivo principal a verificação da transparência, confiabilidade e segurança das tecnologias aplicadas às Eleições Gerais de 2022 no Brasil.

Entre as 7 e as 11h30, a Missão observou os procedimentos preparatórios, a abertura das mesas e os procedimentos de votação em 148 seções eleitorais no Brasil e no exterior. Adiante apresentam-se alguns destaques, que serão recuperados na construção do relatório final.

2. De maneira geral, constatou-se que **a votação transcorreu com tranquilidade no período matinal** na maioria das seções observadas, tendo sido presenciados intercorrências nas localidades em que as atividades da missão estão sendo realizadas. Os incidentes isolados observados no primeiro turno se referiam majoritariamente a situações como filas e demoras para a votação. Cumpre indicar, de plano, que o trabalho da justiça eleitoral e o menor número de cargos em disputa no segundo turno praticamente eliminaram nas observações dessa manhã eventos com essas características.

Multiplicaram-se nos relatos das pessoas observadoras deste segundo turno a observação de situações isoladas relacionadas a campanha eleitoral irregular. Por outro lado,

chama a atenção da missão o maior número de fiscais dos partidos presentes nos recintos eleitorais neste segundo turno.

A missão reforça que nenhum incidente grave ou de particular relevância foi observado até as 11h30 nas localidades em que as atividades da missão estão se desenvolvendo. **Importa ressaltar, nesse contexto, que, durante a manhã, a Missão Eleitoral do NEPEDI/UERJ não observou qualquer episódio de violência ou relacionado à segurança de eleitores, mesários, candidatos ou autoridades.**

3. Ainda que não testemunhado pelas pessoas observadoras nas cidades observadas, um número expressivo de denúncias circulou nesta manhã relatando operações policiais de fiscalização de trânsito que supostamente estariam dificultando a circulação de eleitores principalmente no interior de algumas unidades da federação. A missão está alerta e observou que o Tribunal Superior Eleitoral acompanha com atenção esses relatos para, caso necessário, tomar medidas para coibir eventual ilicitude.

4. A missão permanece atenta em campo observando o pleito e relatará eventuais acontecimentos de menor gravidade e relevância oportunamente no documento final, em até 30 dias contados da diplomação dos candidatos eleitos.

Com particular atenção ao tema, também se reporta que, durante os procedimentos de instalação das seções e das respectivas mesas de votação, foram observados apenas incidentes isolados que não merecem relevo preliminar. Com relação às eventuais dificuldades no momento da votação decorrentes do manuseio dos equipamentos e da identificação numérica dos candidatos, **também se informa que a votação tem transcorrido sem incidentes graves relacionados às urnas eletrônicas.**

5. De maneira particular, as pessoas observadoras estiveram atentas, nesta manhã, às especificidades locais relacionadas aos meios de transporte público e às suas implicações no deslocamento dos eleitores. Também receberam especial atenção das pessoas observadoras do NEPEDI/UERJ, os eventuais problemas no procedimento de identificação dos eleitores pelos mesários.

De forma geral, a missão relata não ter observado incidentes relacionados a identificação de eleitores e deslocamento capazes de comprometer ou impedir de maneira significativa, até as 11h30, o exercício do sufrágio conforme estabelecido na legislação.

Por fim, a missão de observação eleitoral do NEPEDI/UERJ convoca as autoridades, os candidatos e candidatas e a cidadania em geral a promover o estrito cumprimento das



normas eleitorais vigentes no Brasil, bem como a garantir a segurança integral das pessoas observadoras e daquelas envolvidas na organização das eleições. **Estimula, ainda, as mesmas autoridades, além dos partidos e das campanhas, a aguardarem a consolidação dos resultados e a totalização dos votos para se manifestarem publicamente.**

Um novo comunicado será expedido ao final da jornada de votação atualizando as informações disponibilizadas neste documento.

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro reafirma, por meio da Missão de Observação Eleitoral do NEPEDI, levada a cabo nestas eleições gerais brasileiras de 2022, seu compromisso democrático histórico e pioneiro com a defesa dos interesses da cidadania.

Raphael Carvalho de Vasconcelos
Coordenador da Missão Eleitoral do NEPEDI/UERJ